**PORTARIA Nº 229/2017**, de 02 de Agosto de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do artigo 91 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Conceder**, a Servidora Pública Municipal **Sandra Regina Zuanazzi,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 06 (seis) dias de férias, no período de 07 a 12 de Agosto de 2017, relativas a Portaria nº 196/2016, de 27 de Junho de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 199/2016, de 01 de Julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 02 de Agosto de 2017.

**GENIR LOLI**
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**
Analista Administrativo RH